

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com sede na Praça dos Girassóis, Palácio João D'Abreu, Centro, na cidade de Palmas – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.125/0001-00, neste ato representada pelo seu Presidente, Deputado Amélio Cayres, conforme ato de posse publicado no Diária da Assembleia, considerando o julgamento da licitação para Registro de Preços na modalidade de pregão, na forma eletrônica 90001/2026, processo administrativo n.º 0615/2025, em sessão realizada 05/02/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura contratação de aquisição e fornecimento de mobiliário corporativo, tais como: mesas, cadeiras, sofás, poltronas e armários, e demais itens correlatos, incluindo montagem, com garantia e assistência técnica em Palmas/TO, destinados a equipar o novo prédio (anexo) da Assembleia Legislativa do Tocantins (Aleto), especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90001/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 43.412.823/0001-37	Inscrição Estadual: 29.516.243-0
Endereço: Quadra ASR NE 25, Alameda 1, nº 13, CEP 77006-318 – Palmas/TO	E-mail: ruilucasfranco@gmail.com
Telefone: 63-99232-4003	Representante Legal: Rui Lucas Franco - CPF 467.658.241-20

LOTE 01 - MÓVEIS EM MADEIRA: MESAS/ARMÁRIOS/GAVETEIROS					
ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL. UNT	VL. TOTAL
01	UND	Mesa angular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos sextavado e em "I" com base estampada, pintura epóxi. Dimensões: 1400/600x1400/600x730mm. Cor a definir. MODELO:ETMA2016. MARCA: BORTOLINI.	37	2.275,00	84.175,00
02	UND	Mesa retangular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos em "I" com base estampada, pintura epóxi. Cor a definir. Dimensões: 1000x600x730mm. MODELO:ETMR2004. MARCA: BORTOLINI.	08	1.585,00	12.680,00
03	UND	Mesa retangular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos em "I" com base estampada,	11	1.708,00	18.788,00

		pintura epóxi. Cor a definir. Dimensões: 1200x600x730mm. MODELO:ETMR2005. MARCA: BORTOLINI.			
04	UND	Mesa reunião circular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, bordas PVC. Coluna cilíndrica com base ponta/ponta com pintura epóxi. Cor a definir. Dimensões: Ø 1200x730mm. MODELO:MRC2120. MARCA: BORTOLINI.	04	2.457,00	9.828,00
05	UND	Mesa reunião executiva tipo bote, tampos em MDF 30mm com revestimento em lâmina de madeira natural com pintura "uv" cor a definir. Pé painel em MDF 50mm com pintura grafite. Cor a definir. Dimensões: 3200x1170x730mm. MODELO:PRRR3204. MARCA: BORTOLINI.	02	14.688,00	29.376,00
06	UND	Mesa executiva com armário credenza com 03 gavetas, 02 portas de correr. Tampo e painéis laterais da mesa produzidos em madeira de 30mm, revestida em lâmina de madeira natural com bordas chanfradas. Corpo do armário em madeira de 18mm, revestida em lâmina de madeira natural. Cor a definir. Dimensões: 2200/900x2200x730mm. MODELO: TRI2294. MARCA: BORTOLINI.	01	13.450,00	13.450,00
07	UND	Mesa de reunião executiva retangular, tampo e painéis laterais em madeira 30mm, revestida em lâmina de madeira natural com bordas chanfradas. Cor a definir. Dimensões: 3200x1170x730mm. MODELO: TRI2730. MARCA: BORTOLINI.	01	14.880,00	14.880,00
08	UND	Mesa diretiva com anexo lateral, com tampos e painéis laterais produzido em tamburato 36mm, painel frontal em MDP 18mm com revestimento em laminado melamínico BP. Cor a definir. Dimensões: 2000/900x1800x740mm. MODELO:CLS2091. MARCA: BORTOLINI.	18	5.280,00	95.040,00
09	UND	Armário alto, com 02 portas com abertura de 110° e 01 prateleira fixa e 02 prateleiras reguláveis, em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremo. , Cor a definir. Dimensões: 800x470x1600mm. MODELO:ARA8816. MARCA: BORTOLINI.	30	2.930,00	87.900,00
10	UND	Armário baixo, com 02 portas com abertura de 110° internamento com 01 prateleira fixa, em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremo. , Cor a definir. Dimensões: 800x470x730mm. MODELO:ARB8274. MARCA: BORTOLINI.	23	1.825,00	41.975,00
11	UND	Armário extra alto, com 02 portas com abertura de 110° um cabideiro , em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremo. , Cor a definir. Dimensões: 800x600x2100mm. MODELO:AREX2000. MARCA: BORTOLINI.	01	6.384,00	6.384,00

12	UND	Armário extra alto, com 02 portas com abertura de 110°, com 01 prateleira fixa e 03 reguláveis em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremona. , Cor a definir. Dimensões: 800x470x2100mm. MODELO:ARA2100. MARCA: BORTOLINI.	01	3.630,00	3.630,00
13	UND	Armário alto, com 02 portas com abertura de 110°, com 03 suportes para pasta suspensa , em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremona. , Cor a definir. Dimensões: 800x470x1600mm. MODELO:ARA8816. MARCA: BORTOLINI.	01	4.630,00	4.630,00
14	UND	Armário com nicho para frigobar e 02 gavetas, em MDP 25/18 mm, cor a definir. Dimensões: 1000x1000x500mm. MODELO: ARF9324/E. MARCA: BORTOLINI.	04	4.690,00	18.760,00
15	UND	Gaveteiro volante com 03 gavetas em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25/18mm, bordas em PVC. , Cor a definir. Dimensões: 330x500x560mm. MODELO:GAV3-MA/3312. MARCA: BORTOLINI.	52	1.590,00	82.680,00
16	UND	Gaveteiro fixo com 04 gavetas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas PVC. , Cor a definir. Dimensões: 330x600x730mm. MODELO: GAF43374/E. MARCA: BORTOLINI.	03	1.585,00	4.755,00
17	UND	Armário com 04 portas com abertura de 110° internamente com 01 prateleira fixa, 08 gavetas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremona, Cor a definir. Dimensões: 3300x560x750mm MODELO:ARB8262/E. MARCA: BORTOLINI.	02	6.240,00	12.480,00
18	UND	Mesa de apoio, com estrutura em alumínio e tampo em MDP espessura de 18mm. Cor a definir. Dimensões: 550x620mm. MODELO:MDV5562. MARCA: BORTOLINI.	06	1.870,00	11.220,00
19	UND	Mesa de apoio, com estrutura em alumínio e tampo em MDP espessura de 18mm. Cor a definir. Dimensões: 550x520mm. MODELO: MDV5552. MARCA: BORTOLINI.	06	1.770,00	10.620,00
20	UND	Aparador Pé em aço carbono pintado, tampo de MDF 15 mm pintado. Cor a definir. Dimensões: 1500x450x750mm. MODELO: CLIO. MARCA: GRANDO.	02	3.025,00	6.050,00
21	UND	Armário alto presidencial, estrutura em MDP 18mm, 02 portas em MDF 18mm com aberturas em 110°, com 03 prateleiras, estrutura do armário em grafite e as portas em lâmina de madeira natural. Cor a definir. Dimensões: 800X470X1580mm. MODELO: APL8016. MARCA: BORTOLINI.	02	4.465,00	8.930,00

22	UND	Estante lateral em MDF de 18mm Cor a definir . Dimensões: 400x450x1600mm. MODELO: ARA4816/E. MARCA: BORTOLINI.	02	4.560,00	9.120,00
23	UND	Bancada baixa, Tampo e Painéis laterais em tamburato 36 mm de espessura, revestimento em ambas as faces com laminado. Painéis frontais e travessas fabricado em MDP 18mm de espessura. Cor a definir . Dimensões: 1200x600x730mm. MODELO: VBB1260. MARCA: BORTOLINI.	02	2.015,00	4.030,00
24	UND	Armário alto, com 02 portas em vidro transparente 4mm de espessura com abertura de 110º, corpo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremona . Cor a definir . Dimensões: 800x470x1600mm. MODELO: ARA8918. MARCA: BORTOLINI.	01	4.500,00	4.500,00
25	UND	Mesa lateral de apoio com tampo redondo em fibra de madeira, estrutura metálica em formato de cone truncado com superfícies facetadas. Cor a definir . Dimensões: 400x520mm. MODELO: MDC4052. MARCA: BORTOLINI.	01	1.700,00	1.700,00
26	UND	Mesa lateral de apoio com tampo redondo em fibra de madeira, estrutura metálica em formato de cone truncado com superfícies facetadas. Cor a definir . Dimensões: 400x620mm. MODELO: MDC4062. MARCA: BORTOLINI.	01	1.710,00	1.710,00
27	UND	Mesa lateral de apoio com tampo em fibra de madeira em formato triangular com cantos suavemente arredondados. Estrutura metálica minimalista em hastes finas que se cruzem de forma assimétrica. Cor a definir . Dimensões: 490x475x550mm. MODELO: 36115. MARCA: CAVALETTI.	01	1.027,00	1.027,00
28	UND	Mesa lateral de apoio com tampo em fibra de madeira em formato triangular com cantos suavemente arredondados. Estrutura metálica minimalista em hastes finas que se cruzem de forma assimétrica. Cor a definir . Dimensões: 490x475x450mm. MODELO: 36114. MARCA: CAVALETTI.	01	980,00	980,00
29	UND	Mesa lateral de apoio com tampo em fibra de madeira em formato triangular com cantos suavemente arredondados. Estrutura metálica minimalista em hastes finas que se cruzem de forma assimétrica. Cor a definir . Dimensões: 490x475x350mm. MODELO: 36113. MARCA: CAVALETTI.	02	930,00	1.860,00
30	UND	Painel divisor em fibra de madeira de 25mm, com revestimento em tecido de trama e bordas arredondadas. Base metálica pintada tubular em formato de "U" invertido. Cor a definir . Dimensões: 1200x680mm. MODELO: 31161. MARCA: CAVALETTI.	04	1.300,00	5.200,00
31	UND	Painel divisor em fibra de madeira de 25mm, com revestimento em tecido de trama e bordas arredondadas. Base metálica pintada tubular em formato de "U" invertido. Cor a definir .	03	1.400,00	4.200,00

		Dimensões: 1450x680mm. MODELO: 31162. MARCA: CAVALETTI.		
VALOR TOTAL DO LOTE 01. (SEISCENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).				R\$ 612.558,00

LOTE 02 - ASSENTOS: POLTRONAS/CADEIRAS					
32	UND	Longarina diretiva 3 Lugares com braços, assento e encosto estofado. Base cromada. Revestimento e cor a definir. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Assento L460x400P; Encosto L460x380H; Profundidade da Longarina 570mm; Altura total da Longarina 880mm; largura da longarina 1915mm. MODELO:18010. MARCA: CAVALETTI.	23	R\$ 4.850,00	R\$ 111.550,00
33	UND	Poltrona espaldar alto com apoio de cabeça, assento e encosto estofado. Braços com regulagem vertical e horizontal, possui mecanismo de sincronizar o movimento de inclinação, permitindo o seu travamento em algumas posições. Base cromada. Revestimento e cor a definir. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Assento 480LX460P; Encosto 485LX740H; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 1180-1300mm. MODELO:16501AC. MARCA: CAVALETTI.	24	R\$ 3.830,00	R\$ 91.920,00
34	UND	Poltrona espaldar alto, assento e encosto estofado. Braços com regulagem vertical e horizontal, possui mecanismo de sincronizar o movimento de inclinação, permitindo o seu travamento em algumas posições. Base cromada. Revestimento e cor a definir. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Assento 480LX460P; Encosto 485LX550H; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 990-1110mm. MODELO:16501. MARCA: CAVALETTI.	30	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00
35	UND	Poltrona aproximação espaldar médio com braços integrados, assento e encosto estofado. Base "S" cromada. Revestimento e cor a definir. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Assento 460LX420P; Encosto 440LX470H; Largura Total 570mm; Profundidade Total 590mm; Altura Total 900mm. MODELO:16506. MARCA: CAVALETTI.	53	R\$ 1.720,00	R\$ 91.160,00
36	UND	Poltrona giratória encosto baixo com regulagem de profundidade e altura, braços com regulagem de altura, encosto em tela revestida em espuma laminada, assento em espuma injetada, base em polaina. Revestimento e	114	R\$ 2.130,00	R\$ 242.820,00

		cor a definir. Dimensões aproximadas: Assento 470Lx430P; Encosto 445Lx495P; Largura da Cadeira 690 mm; Altura Total da Cadeira 870 - 1065 mm; Profundidade da Cadeira 690 -770 mm. MODELO:16503. MARCA: CAVALETTI.			
37	UND	Poltrona giratória encosto baixo com regulagem de profundidade e altura, Sem braços, encosto em tela revestida em espuma laminada, assento em espuma injetada, base em polaina. Revestimento e cor a definir. Dimensões aproximadas: Assento 470Lx430P; Encosto 445Lx495P; Largura da Cadeira 690 mm; Altura Total da Cadeira 870 - 1065 mm; Profundidade da Cadeira 690 - 770 mm. MODELO:16503. MARCA: CAVALETTI.	30	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00
38	UND	Sofá de espera modular, assento e encosto estofado com espuma expandida/laminada, revestimento e cor a definir. Sem braços, estrutura em aço. Revestimento e cor a definir. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Altura Total da Poltrona: 800 mm; Profundidade Total da Poltrona: 700 mm; Extensão Vertical do Encosto: 365 mm; Largura do Encosto: 700 mm; Largura do Assento: 700 mm; Profundidade da Superfície do Assento: 520 mm; Altura do Assento: 435 mm. MODELO:36505. MARCA: CAVALETTI.	04	R\$ 2.420,00	R\$ 9.680,00
39	UND	Sofá de espera curvo encosto interno 90°, Espuma expandida/laminada, flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC. Fechamento traseiro e frontal fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm média. Sapatas niveladoras injetadas em polipropileno copolímero, com parafuso interno 3/8" x 22 mm fixadas em orifício com rosca, permitindo 7mm de curso de regulagem. Revestimento e cor a definir. Dimensões aproximadas: Altura Total da Poltrona: 825 mm; Profundidade Total da Poltrona: 810 mm; Largura Total da Poltrona: 1695 mm; Extensão Vertical do Encosto: 385 mm; Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm; Altura do Assento: 440 mm. MODELO: 36890. MARCA: CAVALETTI.	04	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00
40	UND	Sofá de espera curvo encosto Interno 45°, Espuma expandida/laminada, flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC. Fechamento traseiro e frontal fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm média. Sapatas niveladoras injetadas em polipropileno copolímero, com parafuso interno 3/8" x 22 mm fixadas em orifício com rosca, permitindo 7mm de curso de regulagem. Revestimento e cor a definir. Dimensões aproximadas: Altura Total da Poltrona: 825 mm; Profundidade Total da Poltrona: 810 mm; Largura Total da Poltrona: 915 mm; Extensão Vertical do Encosto: 385	04	R\$ 2.980,00	R\$ 11.920,00

		mm; Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm; Altura do Assento: 440 mm. MODELO:36845. MARCA: CAVALETTI.			
41	UND	Puff arredondado, espuma expandida/laminada, isenta de CFC, Fechamento superior fabricados em compensado industrial de 10 mm de espessura média. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Philips auto atarraxante com 4,5 mm de diâmetro. Revestimento e cor a definir. Dimensões aproximadas: Altura Total: 450 mm; Largura Total: 810 mm; Profundidade Total: 800 mm. MODELO: 48452. MARCA: CAVALETTI.	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
42	UND	Puff Quadrado, Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, Fechamento superior fabricados em compensado industrial de 10 mm de espessura média. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Philips auto atarraxante com 4,5 mm de diâmetro. Revestimento e cor a definir. Dimensões aproximadas: Altura Total: 450 mm; Largura Total: 570 mm; Profundidade Total: 565 mm. MODELO: 48451. MARCA: CAVALETTI.	04	R\$ 1.920,00	R\$ 7.680,00
43	UND	Poltrona giratória espaldar alto, com um mecanismo que proporciona um movimento de reclinção do encosto com travamento em vários estágios, assento com regulagem de profundidade. Base em alumínio, braços reguláveis, rodízios 50 mm. R Revestimento e cor a definir. Dimensões Aproximadas: Assento 525LX495PX470-565H; Encosto 525LX775H; Largura total da cadeira: 700 mm; Altura total da cadeira: 1210 - 1305 mm; Profundidade total da cadeira: 700 - 1080 mm. MODELO:20501. MARCA: CAVALETTI.	01	R\$ 6.060,00	R\$ 6.060,00
44	UND	Poltrona giratória espaldar médio, com um mecanismo que proporciona um movimento de reclinção do encosto com travamento em vários estágios, assento com regulagem de profundidade. Base em alumínio, braços reguláveis, rodízios 50 mm. Revestimento e cor a definir. Dimensões aproximadas: Assento 525LX495PX470-565H; Encosto 490LX570H; Altura total da cadeira: 1005 - 1100 mm; Profundidade total da cadeira: 700 - 975 mm; Largura total da cadeira: 700 mm. MODELO:20502. MARCA: CAVALETTI.	12	R\$ 5.360,00	R\$ 64.320,00
45	UND	Poltrona base fixa, Assento em madeira eucalipto, percinta elástica e espuma densidade 28; Encosto: madeira eucalipto, percinta elástica e espuma densidade 20; Pés: aço carbono com pintura epóxi. Revestimento e cor a definir. Dimensões Aproximadas: 630mm largura x 630mm profundidade x 730mm. MODELO: MONA. MARCA: GRANDO.	11	R\$ 2.880,00	R\$ 31.680,00

46	UND	Poltrona giratória encosto alto com apoio para cabeça regulável em tela, assento em espuma, com braços reguláveis. Revestimento e cor a definir. Dimensões aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Altura Total da Cadeira: 985-1170 mm; Largura Total da Cadeira: 700 mm; Profundidade Total da Cadeira: 700-780 mm; Extensão Vertical do Encosto: 565 mm; Largura do Encosto: 470 mm; Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm; Largura do Assento: 500 mm; Altura da Superfície do Assento: 465-580 mm. MODELO:47101 MARCA: CVALETTI.	09	R\$ 2.112,00	R\$ 19.008,00
47	UND	Braço fixo com mecanismo escamoteável, prancheta modelo gota. MODELO: Corsa MARCA: MARTIFLEX	10	R\$ 518,00	R\$ 5.180,00
48	UND	Poltrona de espera com encosto confeccionado em tela, assento estofado em espuma de alta densidade com revestimento. Base fixa com quatro pés metálicos, dotados de sapatas niveladoras antiderrapantes. Revestimento e cor a definir. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Altura Total da Cadeira: 970 mm; Largura Total da Cadeira: 765 mm; Profundidade Total da Cadeira: 875 mm; Extensão Vertical do Encosto: 720 mm; Largura do Encosto: 660 mm; Profundidade Superfície do Assento: 530 mm; Largura do Assento: 565 mm; Altura do Assento: 405 mm. MODELO: 36306. MARCA: CVALETTI.	02	R\$ 5.280,00	R\$ 10.560,00
49	UND	Poltrona fixa estofado em espuma com revestimento, com estrutura metálica e base fixa com sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas. Revestimento e cor a definir. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Largura Total do Apoio: 650 mm; Profundidade Total do Apoio: 565 mm; Profundidade da Superfície do Apoio: 475 mm; Largura da Superfície do Apoio: 570 mm. MODELO: 36311. MARCA: CVALETTI.	01	R\$ 2.304,00	R\$ 2.304,00
50	UND	Sofá com design orgânico e linhas curvas. Estrutura interna confeccionada em madeira. Assento amplo e encosto semicircular integrado, em espuma de alta densidade, com revestimento. Base fixa, sem pés aparentes, com apoio direto no piso. Revestimento e cor a definir. Dimensões aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Comprimento 2150mm x profundidade 1100mmx Altura 760mm MODELO: BUBBLE. MARCA: GRANDO.	01	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
51	UND	Puff redondo estofado. Estrutura interna confeccionada em madeira. Assento amplo e encosto semicircular integrado, em espuma de alta densidade, com revestimento. Base fixa, sem pés aparentes, com apoio direto no piso. Revestimento e cor a definir. Dimensões	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

		aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Comprimento 900mm x profundidade 900mmx Altura 440mm MODELO: BUBBLE. MARCA: GRANDO.			
52	UND	Chaise estofada com design orgânico e linhas curvas. Estrutura interna confeccionada em madeira. Assento amplo e encosto semicircular integrado, em espuma de alta densidade, com revestimento. Base fixa, sem pés aparentes, com apoio direto no piso. Revestimento e cor a definir. Dimensões aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Comprimento 1360mm x profundidade 1460mmx Altura 760mm MODELO: BUBBLE. MARCA: GRANDO.	01	R\$ 5.660,00	R\$ 5.660,00
53	UND	Puff estofado em design de meia lua. Estrutura interna confeccionada em madeira. Assento amplo semicircular, em espuma de alta densidade, com revestimento. Base fixa, sem pés aparentes, com apoio direto no piso. Revestimento e cor a definir. Dimensões aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Comprimento 900mm x profundidade 540mmx Altura 440mm MODELO: BUBBLE. MARCA: GRANDO.	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
54	UND	Sofá sem braço e sem encosto, estofado em espuma de alta densidade com revestimento. Base fixa com pés metálicos contínuos. Acabamento frontal inferior com detalhe em couro. Revestimento e cor a definir. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Altura Total: 410 mm; Profundidade Total: 560 mm; Largura Total: 775 mm Largura do Assento: 635 mm; Profundidade da Superfície do Assento: 560 mm. MODELO: 26111. MARCA: CAVALETTI.	01	R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00
55	UND	Poltrona de espera, com assento e encosto integrados, estofados em espuma de alta densidade com revestimento. Braços fixos estofados, integrados ao corpo da poltrona. Base fixa com pés metálicos contínuos. Acabamento frontal inferior com detalhe em couro. Revestimento e cor a definir. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Altura Total da Cadeira: 740 mm; Largura Total da Cadeira: 810 mm; Profundidade Total da Cadeira: 785 mm; Extensão Vertical do Encosto: 335 mm; Largura do Encosto: 555 mm; Largura do Assento: 525 mm; Profundidade da Superfície do Assento: 570 mm; Altura do Assento: 410 mm. MODELO: 26110. MARCA: CAVALETTI.	01	R\$ 5.185,00	R\$ 5.185,00
56	UND	Puff tipo gota que proporciona adaptação ao corpo e conforto ergonômico. Revestimento externo em tecido resistente, com acabamento costurado. Estrutura flexível, sem base rígida. Revestimento e cor a definir.	04	R\$ 1.440,00	R\$ 5.760,00

		Dimensões aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: 1000mx1200m. MODELO: GOTA. MARCA: Tapeçoarte.			
57	UND	Poltrona estofada, com design orgânico e linhas curvas. Estrutura interna confeccionada em madeira. Assento, encosto e braços integrados, estofados em espuma de alta densidade. Revestimento em tecido. Base fixa, sem pés aparentes, com apoio direto no piso. Revestimento e cor a definir. Dimensões aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Comprimento 1050mm x profundidade 1000mm x Altura 820mm MODELO: SOLE. MARCA: GRANDO.	02	R\$ 5.660,00	R\$ 11.320,00
58	UND	Puff redondo estofado. Estrutura interna confeccionada em madeira. Assento, encosto estofados em espuma de alta densidade. Revestimento em tecido. Base fixa, sem pés aparentes, com apoio direto no piso. Revestimento e cor a definir. Dimensões aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Comprimento 700mm x profundidade 580mm x Altura 400mm MODELO: SOLE. MARCA: GRANDO.	02	R\$ 1.870,00	R\$ 3.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02. (NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS)				R\$ 936.517,00	

Valor Total **R\$ 1.549.075,00** (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, setenta e cinco reais).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, se houver, consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O gerenciador que fará o controle de adesões, será a Comissão de Contratação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que autorizado, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. Dos limites para as adesões:

4.6.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. Vedação a acréscimo de quantitativos:

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em sítio oficial, podendo ser prorrogada por igual período com restabelecimento total dos seus quantitativos iniciais, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.6.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo o licitante se obrigar aos limites dela;

5.6.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.7. O registro a que se refere o item 5.6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item “5.6.2” somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.10. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado em sítio oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.11. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços poderá assinada por meio de assinatura digital.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, e observado o disposto no item 5.9 e subitens.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.6.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços, não serão remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades não participantes do registro de preços.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, nas hipóteses previstas na legislação; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, TO, 24 de Fevereiro de 2026

CONTRATANTE
DEP. AMÉLIO CAYRES
Presidente ALETO

CONTRATADA
AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Rui Lucas Franco – CPF: 467.658.241-20

1ª. Testemunha

2a. Testemunha